



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cubatão

FORO DE CUBATÃO

4ª VARA

Avenida Joaquim Miguel Couto, 320, Salas 5 e 6, Centro - CEP

11500-001, Fone: (13) 3361-6500, Cubatão-SP - E-mail:

cubatao4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANDRESSA MILENA PESSOLATO GIANNINI, Supervisor de Serviço do Cartório da 4ª Vara Judicial do Foro de Cubatão, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000485-39.2008.8.26.0157 - Ordem nº 2008/000025 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Contravenções Penais, em que figura como Indiciado **JANIO RIBEIRO DE ARAÚJO JUNIOR**, Brasileiro, Ajudante Geral, RG 43390746-0, CPF 224.444.628-07, pai Janio Ribeiro de Araújo, mãe Rosângela Cristina Mange, Nascido/Nascida 28/12/1983, natural de Cubatão - SP, Outros Dados: 13997876499//janioevelyn@gmail.com, com endereço à Avenida Europa, 531, casa 1, Jardim Casqueiro, CEP 11533-060, Cubatão - SP, Fone 13997876499, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **22/01/2008**

Documento de Origem: **IP nº: 304/2007 - Delegacia da Defesa da Mulher de Cubatão**

Histórico da Parte **Janio Ribeiro de Araújo Junior**

02/12/2007 - Data do Fato - Documento: 304/2007

11/08/2008 - Sentença Extinção - Artigo(s): Código Penal, 107, V

11/08/2008 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisao: Arquivamento

25/08/2008 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

19/12/2008- Inquérito/TC Arquivado-Volume 1,arquivado na caixa 1596/2008 em 25/05/2011

Situação Processual:

Os autos encontram-se arquivados desde 19/12/2008.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cubatão, 28 de novembro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**